



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de AGOSTO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 382 / 18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 377/2018

DOCREC

701/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, relativo ao Projeto de Lei nº 308/2018, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Travessa Nelson Sorbara o logradouro situado entre as Ruas Mututi e Avenida Euclides Fonseca, Prefeitura Regional de Itaim Paulista, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações oferecidas pelos órgãos municipais competentes, concluindo pela viabilidade da propositura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

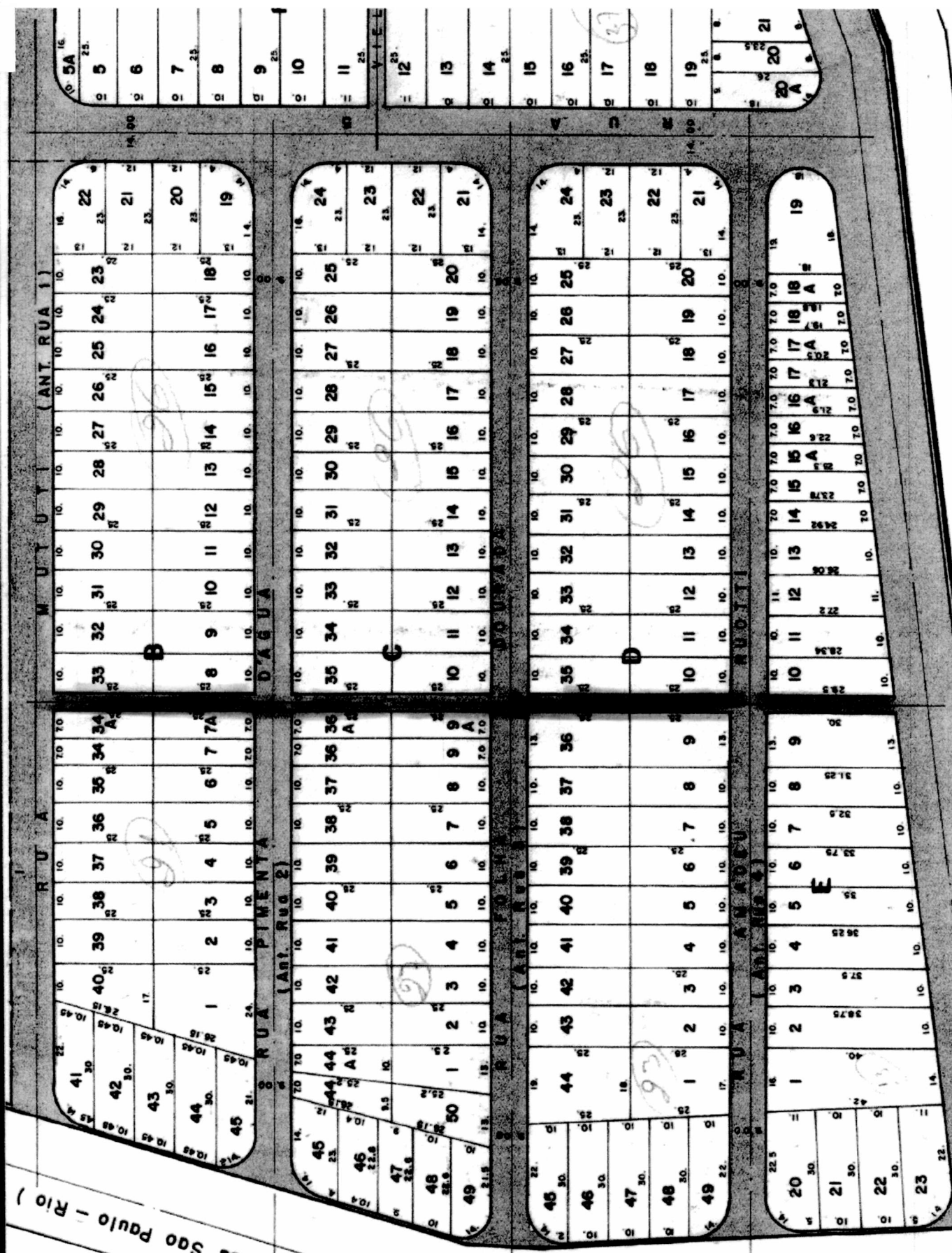
PLANTA AU 1836 (copia parcial)

MARECHAL TITO

AVENIDA

(Ant. Estrada Sao Paulo - Rio)

UNIDA EUCLIDES DA FONSECA



LOTE	AREA UNIT.	TOTAL
282,58		282,58
900,00	300,00	900,00
282,58		282,58
250,00	250,00	500,00
465,16	232,58	465,16
250,00		
TOTAL 2.430,32 m2.		

MATRICULA	Nº 85 308
AREA DOS LOTES	138.470,34
AREA DE RUAS	74.887,00
AREA DE ESPACO LIVRE	276.935,50
AREA EXCLUIDA (VILA ATLANTIDA)	55.049,00
AREA DO MESMO PROPRIETARIO	5.642,80
AREA LOTEANDA	246.693,50
TOTAL 301.942 50 m2.	

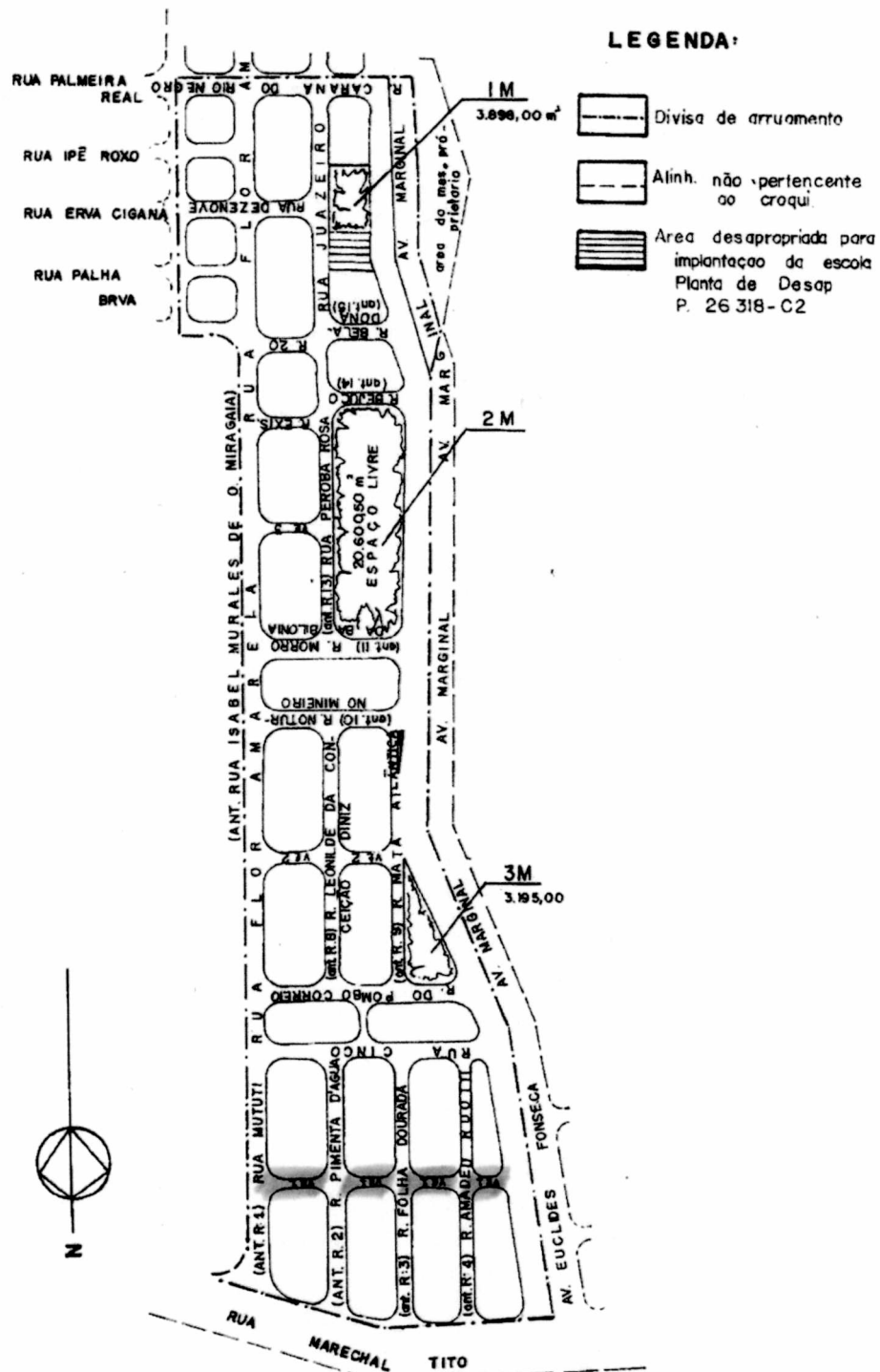
AV. 1836 (area parcial)

TOTAL 5.382,00m2.	TOTAL 6.345,60 m2.	TOTAL 2.384,05 m2.
-------------------	--------------------	--------------------

MATRICULA Nº 85. 308							12ª CIRC.	
ÁREAS A SEREM AVERBADAS								
	NOME	COMPR. m	LARGURA m	ÁREA (m²)	CANTO AREAS (m²)	CANTO CHAMPA (m²)	ÁREA TOTAL (m²)	
	RUA FLOR AMARELA (ANT. R. 1)	1045,00	9,00	9.405,00	34,84		9.439,84	
	RUA PIMENTA D'AGUA (ANT. R. 2)	253,00	9,00	2.277,00	62,88		2.339,88	
	RUA LEONICE DA CONCEIÇÃO (ANT. R. 8)	274,00	9,00	2.466,00	62,88		2.534,88	
	RUA MUTUTI (ANT. R. 1)	235,00	9,00	2.115,00	36,00		2.151,00	
	RUA PEREIRA ROSA (ANT. R. 13)	269,00	9,00	2.421,00	51,00		2.472,00	
	RUA JUAZEIRO (ANT. R. 13)	352,00	9,00	3.168,00			3.168,00	
	RUA FOLHA DOURADA (ANT. RUA 3)	267,00	9,00	2.403,00	67,88		2.470,88	
	RUA AMADEU RUOTTI (ANT. RUA 4)	266,00	9,00	2.394,00	63,68		2.457,68	
	RUA MATA ATLANTICA (ANT. R. 9)	260,00	9,00	2.340,00	80,25	110,00	2.530,25	
	RUA CARANA DO RIO NEBRO (ANT. R. 2) PARTE	144,00	10,00	1.440,00	213,26		1.653,26	
	RUA 19	100,00	10,00	1.000,00	137,68		1.137,68	
	RUA PALMEIRA REAL (ANT. R. 20) PARTE	50,00	10,00	500,00	69,68		569,68	
	RUA ERVA CIGANA (ANT. R. 18) PARTE	50,00	10,00	500,00	69,68		569,68	
	RUA PALHA BRAVA (ANT. R. 17) PARTE	50,00	14,00	700,00	34,84		734,84	
	RUA 20	50,00	9,00	450,00	68,00		518,00	
	RUA BELADONA (ANT. RUA 15)	70,00	14,00	980,00	89,50		1.069,50	
	RUA BEJUCO (ANT. RUA 14)	85,00	14,00	1.190,00	93,50		1.283,50	
	RUA 11	125,00	14,00	1.750,00	68,00		1.818,00	
	RUA 10	122,00	14,00	1.708,00	51,94		1.759,94	
	RUA 6	170,00	14,00	2.380,00	77,38		2.457,38	
	RUA 5	194,00	14,00	2.716,00	87,18		2.803,18	
	AV. DOS YPES (PARTE)	251,00	4,00	1.004,00			1.004,00	
	VIELA 1	189,00	4,00	720,00			720,00	
	VIELA 2	100,00	4,00	400,00			400,00	
	VIELA 3	50,00	4,00	200,00			200,00	
	RUA EXISTENTE	50,00	6,00	300,00			300,00	
	VIELA 5	50,00	4,00	200,00			200,00	
	AV. EUCLIDES DA FONSECA (PARTE)	286,50	16,00	4.339,00	33,88		4.372,88	
	AV. MARGINAL (1º TRECHO) PARTE	686,50	16,00	11.016,00			11.016,00	
	AV. MARGINAL (2º TRECHO) PARTE	348,00	12,88	10.835,07			10.835,07	
TOTAL 74.887,00m2.								
ESPACO LIVRE I							20.600,50	
ESPACO LIVRE II							3.195,00	
ESPACO LIVRE III							3.898,00	
TOTAL 27.693,50 m2.								

FMSF-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
4436-3	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	1/2
	70	A6	081	J23	101519		
ANTIGO CROQUI: 1519							



MEMORANDQ-50/PATRI42
PATR. M/001

AU-1836

ORIGINAL MONOCROMÁTICO

PMSP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4436-3	7 O	A 5	81	J 24	1 01519	

TÍTULO

Loteamento regularizado, denominado "Jardim Miragaia"

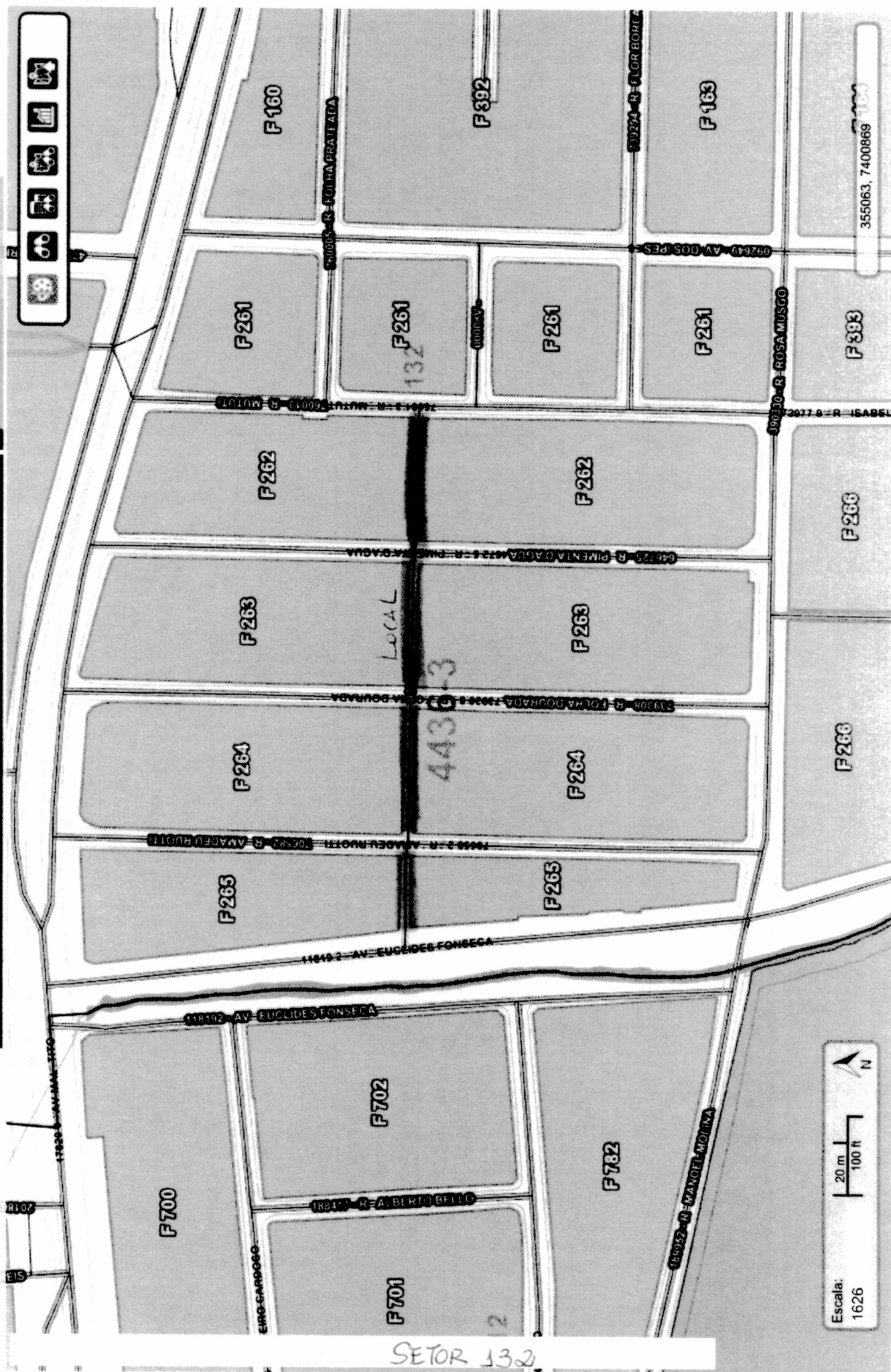
Auto de regularização 155, série 03, emitido em 16/03/88

Processo : 05-008.460-80*35

Proprietário : espólio de Isabel Morales de Oliveira Miragaia

AU 04/1836/88

Averbado sob nº 03, na matrícula 85. 308, em 08/06/90, no 12º CRI





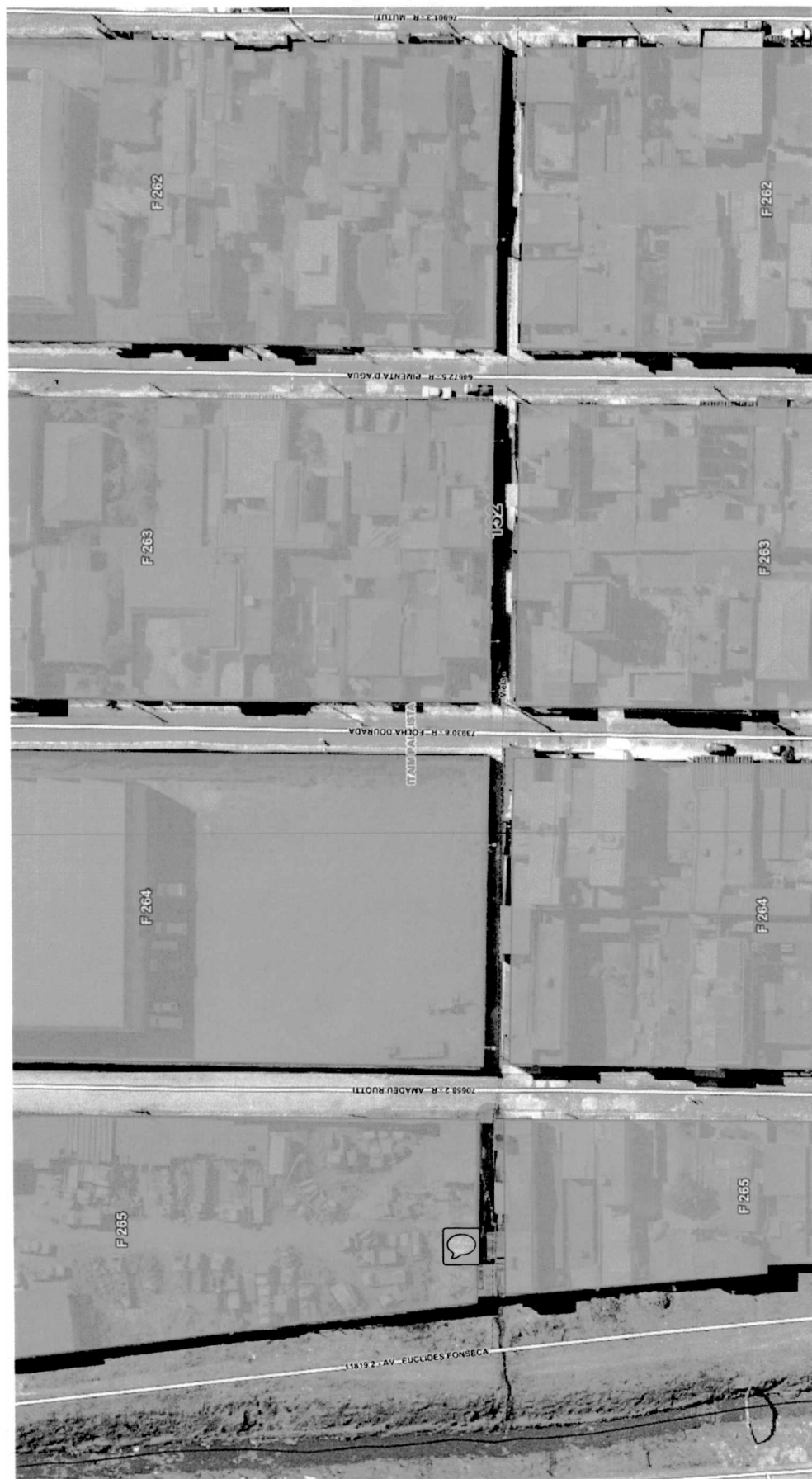
Google earth

pés
metros

900

300







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 010463849

São Paulo, 20 de agosto de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Sandra Tadeu
Assunto: Projeto de Lei – PL **308/2018**
Local: Travessa Nelson Sorbara

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Travessa Nelson Sorbara, o logradouro público denominado localizado entre as Ruas Mututi e Av. Euclides Fonseca, no Distrito do Jardim Miragaia, Prefeitura Regional do Itaim Paulista.”

Localizamos o referido logradouro destacado na cor verde, na tela anexa do MDC e na foto do Google Earth (documento nº 010463834), como sendo o logradouro conhecido por Viela 1 na planta do AU1836 e no croqui patrimonial 101519, conforme documento nº 010463810.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 10023864, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Nelson Sorbara”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Travessa Nelson Sorbara, o logradouro conhecido por Viela 1 na planta AU1836 – Loteamento Jardim Miragaia, com início na Avenida Euclides Fonseca e término na Rua Mututi, localizado no setor 132, quadras 262, 263, 264 e 265, situado no Distrito de Vila Curuçá, Prefeitura Regional de Itaim Paulista.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (travessa) está correta, porém identificamos que o trecho entre a Rua Amadeu Ruotti e a Avenida Euclides Fonseca, no setor 132, quadra 265, consta aparentemente ocupado, conforme sobreposição da foto de 2004 do MDC no documento 010463845.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 20/08/2018, às 20:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010463849** e o código CRC **26EE55E9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 010474363

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 308/18 de autoria da Vereadora Sandra Tadeu - denomina Travessa Nelson Sorbara, o logradouro situado entre a Rua Mututi e a Avenida Euclides Fonseca.

CASA CIVIL/ ATL III

Sra Assessora Técnico-Legislativa

Encaminhamos o presente com as respostas fornecidas por CASE/DLE no documento SEI 010463849.

São Paulo, 21/ 08 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 21/08/2018, às 13:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010474363** e o código CRC **40E7DBE8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 10089301

São Paulo, 03 de agosto de 2018

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Nelson Sorbara**

Ref.: **Memº 518/2018-ATL III 03/08/2018** | Proc. SEI: **6010.2018/0000934-9**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **308/18** de autoria da vereadora **Sandra Tadeu** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Nelson Sorbara**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negrão Berlini, Assessor Técnico II**, em 03/08/2018, às 15:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 03/08/2018, às 16:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10089301** e o código CRC **FBCEC186**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000934-9

SEI nº 10089301